



Apresentação do Edital de Chamamento Público nº 01/2018- SEADS

OBJETO

Celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com organizações da sociedade civil inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, para execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

4 AÇÕES DO PROGRAMA

1 - Articulação

- Análise do Mapa de Oportunidades do DF e levantamento vocacional;
- Mapeamento territorial e identificação do público do Programa;
- Articulação e discussão com o Sistema S, Institutos Federais, SINE, etc.

2 - Mobilização

- Divulgação do programa;
- Identificação do público prioritário;
- Prestação de orientações e informações (sobre cursos, ações de inclusão produtiva, intermediação de mão de obra).

4 AÇÕES DO PROGRAMA

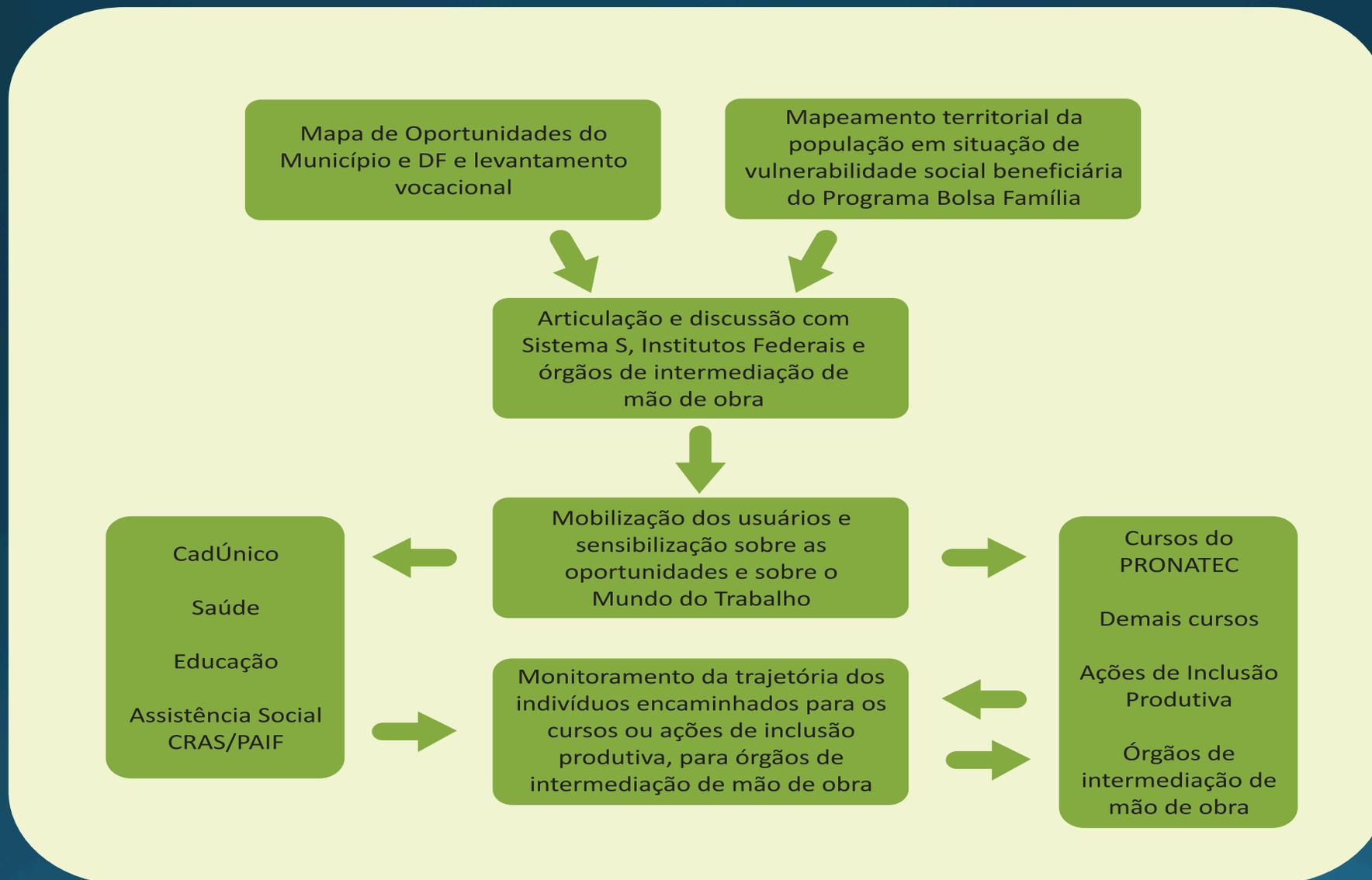
3 - Encaminhamento

- Cursos – PRONATEC, Sistema S, Institutos Federais, políticas locais;
- Ações de inclusão produtiva;
- Intermediação de mão-de-obra;
- Outros serviços da rede de políticas sociais.

4 - Monitoramento da Trajetória

- Acesso a cursos e ações do mundo do trabalho;
- Serviços socioassistenciais;
- Ações conjuntas do Programa com órgãos e entidades que ofertem ações de preparação e inclusão no mundo do trabalho.

4 AÇÕES DO PROGRAMA



METAS E RECURSOS

| LOTE | REGIÃO ADMINISTRATIVA | META | VALOR DE REFERÊNCIA |
|-------------|--|-------------|----------------------------|
| 1 | Itapoã, Paranoá, Varjão, São Sebastião | 1000 | R\$204.071,46 |
| 2 | Fercal, Sobradinho I, Sobradinho II | 400 | R\$81.628,58 |
| 3 | Brasília, Estrutural, Guará, Taguatinga, Areal | 800 | R\$163.257,17 |
| 4 | Planaltina e Arapoanga | 600 | R\$122.442,87 |
| 5 | Recanto das Emas, Samambaia, Riacho Fundo II | 2000 | R\$408.142,91 |
| 6 | Ceilândia e Brazlândia | 1000 | R\$204.071,46 |
| 7 | Santa Maria e Gama | 800 | R\$163.257,17 |
| 8 | Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I | 500 | R\$102.035,73 |
| | | 7100 | R\$1.448.907,34 |

REPASSES

Conforme Plano de Trabalho previamente aprovado

CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida

ATUAÇÃO EM REDE

Não será permitida

APLICAÇÃO DO RECURSO

- Pessoal (por tempo determinado)
 - Coordenador
 - Técnico Nível Superior
 - Técnico Nível Médio
- Capacitação
 - Cursos, oficinas, palestras, seminários
 - Deslocamento (inclusive de acompanhantes de PCD)
 - Materiais (papel, pasta, caneta, giz, tinta, cópias, etc.)
 - Alimentação (café, água, sucos, lanches, etc.)
- Divulgação
 - Cartazes, folhetos, panfletos, anúncios, mídias
- Locações
 - Veículos
 - Equipamentos (som, informática, vídeo, etc.)
 - Mobiliários (mesas, cadeiras, carteiras, etc.)
 - Espaços físicos para capacitação e eventos

Despesas de custeio (desde que vinculadas à finalidade do programa):

APLICAÇÃO VEDADA DO RECURSO

- Contratação de cursos profissionalizantes
- Outras despesas vinculadas a cursos profissionalizantes
- Qualquer tipo de benefício eventual
- Aquisição de material permanente
- Despesas não vinculadas diretamente ao programa

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



ANEXO I DO EDITAL - FICHA DE INSCRIÇÃO

"Este anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SEADS

Razão Social: _____

CNPJ: _____ E-mail: _____

Tel. _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP _____

Nome do Dirigente: _____

Tel. _____ CPF: _____ RG: _____

Declaração:

Na qualidade de proponente do Edital, declaro conhecer o inteiro teor do edital em questão e seus anexos. Desse modo, declaro que aceito os termos do Edital, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade. E, no caso de ser selecionado, cumprirei as condições estabelecidas neste Edital.

Brasília, _____

Assinatura do proponente

ANEXO II – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

| | |
|------|--|
| I | Ofício com solicitação de avaliação da proposta e Identificação do proponente - |
| II | Descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com as ações propostas. |
| III | Objeto. |
| IV | Definição da meta |
| V | Objetivos Gerais |
| VI | Objetivos Específicos |
| VII | Definição dos resultados esperados |
| VIII | Definição dos parâmetros e indicadores para aferir o cumprimento da meta e dos resultados esperados |
| IX | Metodologia |
| X | Cronograma de execução das atividades |
| XI | Equipe mínima e Infraestrutura |
| XII | Previsão de receitas e de despesas |
| XIII | Valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções |
| XVI | Os percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias |
| XV | Cronograma de desembolso |
| XVII | Monitoramento e Avaliação |

Observar as diretrizes constantes no Edital

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE

| Critérios Metodologia de Pontuação | |
|---|---|
| <p>Adequação da proposta nos termos da Resolução CNAS no 18/2012, alterada pela Resolução CNAS nº 25/2016, e cartilha de orientação - Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, 2017, no que se refere a: nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência e articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações.</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Propostas que contemple os objetivos do Programas: Orientar usuários do SUAS sobre questões do mundo do trabalho; Possibilitar o reconhecimento de potencialidades laborais; Viabilizar o acesso a direitos e serviços; Acompanhar a trajetória laboral dos usuários do SUAS – 3 pontos - Propostas que apresentarem melhores estratégias de mobilização: 1 ponto - Propostas que apresentarem pontos fixos de atendimento dentro das regiões administrativas indicadas - 1 ponto - Experiência em execução de ações que promovam o acesso dos usuários da assistência social ás oportunidades de inclusão produtiva – 1 ponto - Experiência em busca ativa e/ou acompanhamento familiar – 1 ponto para cada ano comprovado; - Experiência de trabalho em comunidade e articulado em rede - 1 pontos para cada ano comprovado. |

Os critérios de desempate serão aplicados na ordem a seguir:

- Maior pontuação para as Entidades que possuam mais experiência na execução de ações de inclusão ao mundo do trabalho junto ao público prioritário da Programa ACESSUAS/TRABALHO;
- Maior pontuação para as Entidades que possuam mais Experiência na execução de busca ativa e/ou acompanhamento familiar;
- Maior pontuação para as Entidades que possuam mais Experiência de trabalho em comunidade e articulação em rede;
- Se ainda persistir o empate, o vencedor será definido a partir da realização de sorteio.



OBRIGADO!